



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 330

Quarta-feira, 30 de Setembro de 2020

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO

DECRETO Nº 6.346 DE 29 DE SETEMBRO DE 2.020.

“DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DE TÍTULOS, COM VISTAS A COMPOR A ESCALA ROTATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES POR PRAZO DETERMINADO, EXCEPCIONALMENTE DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID 19), DÁ OUTAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade da realização de Processo Seletivo, com vistas a compor a escala rotativa para contratação de professores por prazo determinado, requerido nos autos do Processo Administrativo nº 7.054/2020, pela Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a pandemia do COVID-19 (Coronavírus) declarada pela OMS - Organização Mundial de Saúde;

Considerando as disposições da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, determinando medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria MS/GM nº 188 de 3 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

Considerando o Decreto Estadual nº 64.862, de 13 de março de 2020, dispondo sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 e posteriormente a declaração de situação de calamidade pública pelo Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020 e o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, afirmando a quarentena no Estado de São Paulo;

Considerando o Decreto Municipal nº 6.228, de 23 de março de 2.020, que declara calamidade pública em razão do enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID 19);e

Considerando o Parecer Jurídico AJI nº 0335/2020 e demais documentos que instruem o Processo Administrativo nº 7.054/2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização de Processo Seletivo Público Simplificado no âmbito do Poder Executivo Municipal, para contratação de professores por prazo determinado para compor a escala rotativa, aplicável exclusivamente ao Processo Seletivo nº 01/2020, até sua homologação.

Art. 2º O Processo Seletivo Público Simplificado será realizado com base nos princípios que regem a Administração Pública, especialmente aqueles estabelecidos no art. 37, caput, da Constituição da República.

Art. 3º O Processo Seletivo Público Simplificado consistirá, excepcionalmente, em análise de títulos, possuindo caráter meramente classificatório.

Parágrafo único. Os critérios de aceitabilidade de títulos, desempate, valores de pontuação e quantidade de classificados, constarão do edital do Processo Seletivo.

Art. 4º Para a realização do Processo Seletivo Público Simplificado, aplica-se no que couber, as disposições do Decreto Municipal nº 3.909 de 18 de dezembro de 2008, com as alterações promovidas pelo Decreto Municipal nº 5.882 de 28 de agosto de 2018 e Lei Municipal nº 1.175/05.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 330

Quarta-feira, 30 de Setembro de 2020

Página | 2

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto durar a o enfrentamento da pandemia.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 29 de setembro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

REGIS LUIZ LIMA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DEJESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.284 DE SETEMBRO DE 2.020.

Fica concedida, nos termos do artigo 125 da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora HELLEN DANIELA DE SOUSA COELHO - R.E. nº 9.117, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.960.800-2, ocupante do cargo efetivo de NUTRICIONISTA, licença sem remuneração do seu cargo efetivo para tratar de assuntos particulares.

A licença ora concedida, terá início em 01 de outubro de 2.020 e término em 30 de setembro de 2.021.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Amparo legal: Art. 24 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

PA: 6.305/2020 - Contratada: MARIA IVANILDA DANTAS MODESTO

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de acesso à internet com alta performance e desempenho na transmissão e recepção de dados via rádio.

Valor Global: R\$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) - Cajamar/SP, 28 de setembro de 2020. Prefeito do Município de Cajamar.

AVISO DE SUSPENSÃO

P.A. 11.912/2019- Pregão Presencial nº 51/2020

OBJETO: Contratação de serviço de links MPLS e Internet dedicada com banda simétrica com finalidade de interligar a rede central da Prefeitura Municipal de Cajamar, à todas as suas unidades descentralizadas e ainda eventuais localidades, incluindo os equipamentos necessários, firewall de borda, serviços de instalação, configuração, manutenção, gerência e serviços técnicos de suporte; e contratação de serviço de internet publica HOTSPOT com conexão mediante autenticação e gerenciamento interno pela CONTRATANTE, baseada em modelo de autenticação por informação pessoal, mediante prévio cadastro. Obedecendo as novas regras da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) 13.709/2018, conforme Termo de Referência que integra este Edital como Anexo II

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Modernização e Comunicação, dar-se por SUSPENSO o procedimento licitatório em tela

Cajamar, 29 de Setembro de 2020 - Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 330

Quarta-feira, 30 de Setembro de 2020

Página | 3

Convocação 30/09/2020 A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do processo seletivo nº 01/2019, processo administrativo 556/20-para provimento de vagas de estagiários, convoca os candidatos abaixo relacionados – class. – Nome – RG – curso – nota: 1-Fernanda Matias Montalvão- 53.421.407-1, Psicologia-7; 1-Suellen Ferreira Lima- 46.727.299-2- Psicologia- 8 conforme lista de classificação prova dezembro-2019 e janeiro-2020 publicada. Os candidatos convocados acima devem comparecer no dia , 01, 02 e 05 de outubro de 2020, no Departamento de Gestão de Pessoas da municipalidade, situado na Praça José Rodrigues do nascimento, nº 30 - água fria - distrito sede - Cajamar/SP, no horário das 09:00 às 12h00 ou das 14:00 as 16:00, portando cópia e original dos documentos abaixo elencados, o Departamento de Gestão de Pessoas e o CIEE poderá solicitar também outros documentos comprobatórios que julgar necessário. RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento, comprovante de endereço atualizado, CTPS, PIS, título de eleitor, declaração escolar atualizada ou boleto com comprovante de pagamento do mês vigente, declaração comprovando não obrigatoriedade do estágio (para fins de auxílio transporte). Cajamar, 30 de setembro de 2020. Departamento de Gestão de Pessoas.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS IPSSC

PORTARIA Nº 76, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à beneficiária Rita de Cássia Rueda, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.609.708-6, inscrita no CPF nº 119.417.398-57; titular do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I; PA/Benefício nº: 2020.04.12431P; com efeitos financeiros a partir de 01/10/2020.

MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA

Diretor Executivo do IPSSC

PORTARIA Nº 77, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à beneficiária MARINEIDE DOS SANTOS DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade RG n.º 19.117.582-1, inscrita no CPF n.º 255.048.138-08; titular do cargo de provimento efetivo de TECNICO DE ENFERMAGEM; PA/Benefício n.º: 2020.04.12411P; com efeitos financeiros a partir de 01/10/2020.

MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA

Diretor Executivo do IPSSC



DIÁRIO OFICIAL

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar/SP - Tel. PABX (11) 4446 7699